



PORTARIA Nº 192 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Revoga a Portaria nº 179 de 01 de Dezembro de 2023, que Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora TATIANA CARDOZINA CRUZ FREITAS correspondente ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 21/01/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 179 de 01 de Dezembro de 2023, que Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora TATIANA CARDOZINA CRUZ FREITAS correspondente ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 21/01/2023:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
TATIANA CARDOZINA CRUZ FREITAS	Auxiliar Administrativo I	22/01/2022 à 21/01/2023	03/01/2024	01/02/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 06 de Dezembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDCB-95AD-0591-FEA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 06/12/2023 09:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/EDCB-95AD-0591-FEA3>